

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MERUOCA - CEARÁ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0901.02/2017**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a *Prestação de Serviços de Limpeza dos Resíduos Sólidos e Lixo Domiciliar na sede e nos distritos do município de Meruoca.*

O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 123.881,73 (cento e vinte e três mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesas, da presente declaração, para que proceda se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica deste município, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 09 de Janeiro de 2017.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

